

Lei N° 49/69

DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969

Súmula:- Abre no corrente exercício o -
crédito adicional especial de Nor\$ 3.500,00 e dá outras pro-
vidências.

A Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º:- Fica aberto no corrente exercício financeiro,
o crédito adicional especial de Nor\$ 3.500,00 (três mil e
quinhentos cruzeiros novos), destinados à cobertura de des-
pesas não constantes no orçamento em vigor, e de acôrdo com
a seguinte classificação.

S A Ú D E

Assistência Médico Hospitalar

3.1.3.0-71 Serviços de Terceiros:

Serviços contratados de assistên-
cia médico e dentista, no Posto
de Saúde

3.500,00

Art. 2º:- Como recurso, fica cancelada
parcialmente a seguinte verba orçamentária:

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Conservação de Ruas e Avenidas

DESPESA DE CAPITAL

4.1.1.0-94 Obras públicas

Construção de galerias d'aguas
pluviais

3.500,00

Art. 3º:- A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola

Em, 30 de Dezembro de 1969


José Joaquim de Souza

Prefeito Municipal